



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 35, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pela médica Júlia Martins Righi – CRM-RS 50601, em 4 de novembro de 2021,

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Dario Schüller de 4 de novembro de 2021 até 13 de novembro de 2021.

Ver. Gerson Halberstadt